



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2017.**

Por este instrumento de **SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** para **Contratação de empresa especializada para construção de remanescente da obra da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Dr. Mario Correia da Costa no Município de Paranaíta - MT, conforme Termo de Convênio Nº. 152/2015 – SEDUC**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preço nº. 003/2017**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.379.965/0001-08, e Inscrição Estadual sob n.º 13.025.084-8, estabelecida a Avenida Nove de Maio, n.º. 620 N, Lote 01 Quadra 03, Bairro Modulo 01, no Município de Juína/MT, CEP n.º. 78.320-000, dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 2226-8, Conta Corrente: 10016-1, email: [poli.engenharia@yahoo.com.br](mailto:poli.engenharia@yahoo.com.br), Fone: (66) 3566-1191, representada neste ato por seu Sócio o Sr. Luiz Carlos Ioris, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.996.861 SSP/PR e do CPF n.º 408.449.359-72, residente e domiciliado à Avenida nove de Maio, n.º 202, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, CONSIDERANDO ainda o art. 65, I e § 8º, da Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2017.

### **Do aditivo**

**Cláusula Primeira:** Fica aditada a seguinte Cláusula do Contrato Primitivo:

Cláusula Quinta: Prorroga o prazo de vigência do Contrato em 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24/12/2018 a 22/06/2019.

### **Das Disposições Finais**

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Paranaíta – MT, 20 de Dezembro de 2018.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**Sr Antonio Domingo Rufatto**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

## **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

**SR. LUIZ CARLOS IORIS**

**SÓCIO**

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Fernando Marques de Almeida

RG n°. 2114471-0 SSP/MT

CPF n°. 034.491.551-48

Mario Edson Martins

RG n°. 4116691-6 SESP/PR

CPF n.º 655.500.211-53